tos e máquinas, bem como, massa asfáltica PMF, conforme Processo Administrativo nº 058/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 034/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Outubro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

# EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa ganhadora do registro de preço nº034/2018 para a execução do serviço de recuperação de pavimentação asfáltica com reparos (Tapa Buracos), com fornecimento de funcionários, equipamentos e máquinas, bem como massa asfáltica PMF, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste instrumento, e conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: MACRO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.380.117/0001-90

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais).

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: JOSÉ GONZAGA DA SILVA - Empresário

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Administrativa em Prestação de Contas Contábeis, para atender as necessidades do Município de Pontal do Araguaia pelo período de 4 (quatro) meses.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E **EMPRESARIAL LTDA** 

CNPJ: 03.697.944/0001-58

VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 4 (quatro) parcela de 6 (seis) mil reais mensal.

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: LUIZ CARLOS NUNES - Empresário

**GERSON ROSA DE MORAES** 

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 28/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT** 

CONTRATADO: EMPRESA G.D. GUIRRA EIRELI - ME

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para atender as necessidades deste município de Ponte Branca - MT.

VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO:3 Meses DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018 VIGENCIA: 16/10/2018 à 31/12/2018

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2015 e homologado pelo Decreto Municipal nº 04/2017 de 07 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS, relacionada no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ponte Branca.

As candidatas relacionadas no Anexo II do presente Edital deveram comparecer a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de PONTE BRANCA/MT, situada à Av. Coronel Belmiro Noqueira da Silva, Bairro Centro, nº 300, CEP 78.610-000, PONTE BRANCA/MT. no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 30 de outubro de 2018, no horário das 07h00min às 11h00min horário local, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, as mesmas deveram será apresentados juntamente com toda a documentação exigida na Secretaria Municipal de Administração, as candidatas será convocada a comparecer no Hospital Municipal de Ponte Branca, situado à Rua Presidente Dutra, s/n, Bairro Centro, Ponte Branca - MT, onde serão atendidos por médicos, para avaliação dos exames médicos.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PONTE BRANCA-MT, 29 de outubro de 2018.

### **HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**

Prefeito de Ponte Branca - MT

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PE-LOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL № 001/2015

01 (uma) foto3X4; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Cadastro do PIS/PASEP (ser cadastrado); Cédula de Identidade (RG); Comprovante de regularização do CPF; Comprovante de Residência atual; Certidão de Casamento (se casado for); Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver): v De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina(atualizada); v A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 -MPS). Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; Do-